

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO DE BARRACAS PARA A XV EDIÇÃO DO FESTIVAL DO MEL

Chamada Pública nº 002/2025, destinada à convocação de todos os comerciantes que queiram concorrer a um espaço na XV Edição do Festival do Mel para que compareçam junto à Prefeitura Municipal, para realizarem cadastros referente à habilitação para concorrência a uma vaga de ponto de comercialização.

A Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros, neste ato representado através do Prefeito Municipal no uso de suas prerrogativas legais, vem, através desta, realizar chamada pública para convocar todos os comerciantes que queiram concorrer a um espaço na XV Edição do Festival do Mel – Ano 2025 nos segmentos de barraqueiros, foodtrucks e diversos, para realizarem seus cadastros junto à Prefeitura Municipal, Rua Batista Cordeiro, Centro, São José dos Cordeiros-PB.

I. DO OBJETIVO

Cadastrar todos os comerciantes dos segmentos retromencionados que queiram concorrer a um espaço na XV Edição do Festival do Mel durante os dias 18, 19 e 20 de setembro de 2025.

II. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

O período do cadastro será de 04 a 15 de agosto, durante o horário das 08h às 13h, especialmente a terça-feira de 8h às 11h e de 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros-PB, ou até que sejam preenchidas as vagas

III - DAS VAGAS

- a) As vagas destinadas ao espaço comercializador na XV Edição do Festival do Mel, serão no total de 24 (vinte e quatro) pontos de comercialização, localizados na lateral da Rua Projetada, lado leste do Centro de Eventos, onde será demarcada, pela organização, áreas por barraqueiro de até 4m x 4m. Haverá apenas tendas para a acomodação.
- b) Sendo preenchidas as vagas (24) só serão cadastrados em Cadastro de Reserva, mais 6
Rua Antero Torreão, 49 - Centro - São José dos Cordeiros/PB

comerciantes, portanto, completadas as 50 vagas, as inscrições serão encerradas.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Para o cadastro, os comerciantes deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada.

V – CRONOGRAMA

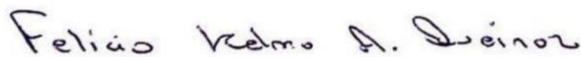
ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	04 a 15 de agosto
Reunião	03 de setembro
Pagamento da taxa	Até 12 de setembro

VI – OBSERVAÇÕES

- A prioridade para preenchimento das vagas ofertadas serão para os comerciantes do referido município. Não completando as vagas é que serão contemplados os municípios circunvizinhos.
- A ordem de numeração das barracas será por ordem de realização de inscrição, podendo ser alterada pela organização do evento, para acomodação dos Trailers.
- No dia 03 de setembro de 2025, às 09:00h, será realizada reunião com o Secretário de infraestrutura na sala de reuniões na sede da prefeitura municipal, para tratar de assuntos sobre organização e estrutura dos espaços.
- Não será cobrada taxa dos comerciantes que residem no município.
- Os comerciantes de outros municípios deverão realizar o pagamento referente a taxa para utilização do espaço no evento que será de **R\$ 200,00** (Duzentos reais). A taxa deverá ser paga à Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB, durante o horário de 08h às 13h, especialmente na terça-feira de 8h às 11h e de 14h às 17h. Prazo para pagamento até dia **12 de setembro de 2025**. Caso a quitação não seja efetuada, o comerciante perderá a vaga.

- f) Não será permitido a colocação de barracas em outros locais a não ser os definidos previamente pela organização do evento.
- g) Barraqueiros/comerciantes que não estejam devidamente cadastrados e autorizados não poderão instalar seus pontos de comercialização.
- h) Não será permitido a comercialização de bebidas e similares em recipientes de vidro.
- i) Os Barraqueiros/comerciantes cadastrados e autorizados não podem em hipótese alguma vender ou trocar de ponto, caso aconteça desistência será convocado um outro comerciante, que constará de cadastro de reserva.
- j) Todos os comerciantes deverão trazer extensão em cabo tipo PP para que seja efetuada a ligação de energia elétrica, pelo eletricista da Organização do Evento, em quadro de distribuição.
- k) A organização do evento não se responsabiliza pela danificação ou perda de qualquer item dos Barraqueiros/comerciantes.
- l) A Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB se reserva no direito de anular ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- m) Para qualquer divergência referente a este Edital fica a Secretaria de Administração responsável por sanar qualquer problema.

São José dos Cordeiros - PB, 01 de agosto de 2025.


FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados do Comerciante:

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Município:
Telefone/Celular:	CEP:
Email:	
Tipo de comércio:	

DECLARO que assumo a responsabilidade e me comprometo a atender e cumprir o estabelecido no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – CREDENCIAMENTO DE BARRACAS PARA A XV EDIÇÃO DO FESTIVAL DO MEL** que regulamenta a Concessão Onerosa de Barracas na XV Edição do Festival do Mel do município de São José dos Cordeiros - PB.

Documentação:

- () RG;
- () CPF;
- () Comprovante de residência;
- () Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada.

São José dos Cordeiros – PB, ____ de agosto de 2025.

Comerciante

PROTOCOLO DE ENTREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB

XV FESTIVAL DO MEL

**NÚMERO DO
PROTOCOLO**

_____/2025

Nome: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do técnico: _____

Isento () Pago () Data: ____/____/____ Ass.: _____